



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 61/2023

Altera o art. 2º da Portaria nº 12, de 21 de janeiro de 2022, da Diretoria-Geral, que estabelece novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho e-Social, instituído pela Portaria nº 28, de 9 de abril de 2018, da Diretoria-Geral, e revoga a Portaria nº 001/2023, 3 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, que "Altera a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, para prorrogar o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial para o 4º grupo de obrigados";

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos para definir, planejar e executar as atividades relativas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, especialmente quanto à última etapa de implantação, denominada Fase 4, cuja obrigatoriedade tem início em 01/01/2023 e prazo final de conclusão em 15/06/2023, para um dos eventos - S2240,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 12, de 21 de janeiro de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho e-Social será até o dia 15 de junho de 2023".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 001/2023, 3 de janeiro de 2023, da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição, em 15/03/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943786** e o código CRC **0AEF3CF9**.

0000218-20.2020.6.13.8000

3943786v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 61/2023 foi publicada no DJE nº 46, de 16/03/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950800** e o código CRC **0A4AC577**.

0000218-20.2020.6.13.8000

3950800v1